



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1215

IPIRANGA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 149/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 131/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E JAIME FERNANDES IPIRANGA, TENDO COMO OBJETO FORNECIMENTO DE PEÇAS (PRODUTOS E ACESSÓRIOS) GENUÍNAS OU PARALELAS, PARA VEÍCULOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, Fornecimento de peças (produtos e acessórios) genuínas ou paralelas, para veículos caminhões, ônibus, vans e equipamentos pesados, pertencentes à frota municipal., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 57/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com o Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento Geral e Vigente do CONTRATANTE, a serem pagas de acordo com o cronograma financeiro abaixo:

ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.451.0009.2019-76-3.3.90.30.00.00.01000
06.001.15.451.0009.2019-485-3.3.90.30.00.00.01510
06.001.15.451.0009.2019-75-3.3.90.30.00.00.01510

ATIVIDADES DE GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS

07.001.26.782.0010.2023-97-3.3.90.30.00.00.01000
07.001.26.782.0010.2023-522-3.3.90.30.00.00.1003
07.001.26.782.0010.2023-486-3.3.90.30.00.00.01511
07.001.26.782.0010.2023-94-3.3.90.30.00.00.01504
07.001.26.782.0010.2023-95-3.3.90.30.00.00.01511
07.001.26.782.0010.2023-96-3.3.90.30.00.00.01512

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA GERAL

08.001.10.301.0011.2025-120-3.3.90.30.00.00.01303

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2032-161-3.3.90.30.00.00.01303
08.001.10.302.0012.2032-468-3.3.90.30.00.00.01303

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

10.001.12.361.0019.2057-281-3.3.90.30.00.00.01104

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-360-3.3.90.30.00.00.01000

3.3.90.30.39.99 – OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
ALOR JÁ EMPENHADO – R\$ 444.859,38

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 14/06/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Ipiranga - PR, 13 de novembro de 2020.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

JAIME FERNANDES IPIRANGA
Jaime Fernandes

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 315/2020
De 13 de novembro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO – 2017/2018

Izaltino Garriga – 16/11 a 30/11/2020 – 15 dias

PERÍODO AQUISITIVO – 2018/2019

Izaltino Garriga – 01/12 a 15/12/2020 – 15 dias

Marcos Reginaldo Sansana – 16/11 a 26/11/2020 – 11 dias

Marlo de Almeida – 17/11 a 01/12/2020 – 15 dias

Isis Gomes de Lima – 16/11 a 30/11/2020 – 15 dias

PERÍODO AQUISITIVO – 2019/2020

Marcos Reginaldo Sansana – 27/11 a 26/12/2020 – 30 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1215

IPIRANGA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA - 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a aquisição de material de consumo, conforme orçamentos e documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Telha de barro romana 41x23.5cm	Unidade	Cerâmica Setenta	70	1,60	112,00

Empresa: J.S. Materiais de Construção Ipiranga Ltda.; CNPJ: 07.255.503/0001-57

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
00.24.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis

Valor Global: R\$ 112,00

Data: 13/11/2020

JOÃO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>